

PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

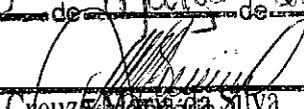
Publicado (a) em 13/03/17

Canindé de São Francisco

13 de março de 2017

PORTARIA Nº 374/2017

De 13 de março de 2017


Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, ao (a) servidor (a) Sr^(a) **JOSIVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade nº. 1.358.556, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 922.322.055-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 3743, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no valor de 40% (quarenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos treze dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal